



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA N° 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.*

**APOSENTA A SERVIDORA  
ROSELEIN TERMEZANA DIAS,  
PINTORA , A CONTAR DE 23/01/2017**

**AVISO:** As portarias de aposentadoria são feitas através do sistema digitalizado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por este motivo, aqui, elas aparecem em branco. Salientamos que este documento **NÃO DEVE SER UTILIZADO**. A portaria original será transferida ao Gabinete do Prefeito, que deverá encaminhá-la ao setor responsável pelas digitalizações e publicações dos documentos no site da PMJ.